

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 147ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 09h, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Resultados das atividades da Supram TMAP referente às ações de regularização e fiscalização ambiental, no ano de 2019. Apresentação: Supram TM. APRESENTADO. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Adriano Rodrigues Serafim/Fazenda Sobradinho, Gleba 2 - Pecúria - Uberlândia/MG - PA/Nº 06050000411/18 - Área Requerida: 2.6100 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO. 5.2 Jarbas de Oliveira Alves/Fazenda do Registro, lugar denominado Poço - Agricultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 0605000069/19 - Área Requerida: 20.2255 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo. INDEFERIDO.

Carlos Luiz Mamede  
Supervisor Regional URFBio Triângulo e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

14 1324780 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAC para cadastros abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Elawan Desenvolvidores Brasil S.A./Usina Eólica - Barra VI - Usina eólica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 542/2020. Concedida com condicionante. 2. Cerâmica Janaúba Limitada - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Janaúba/MG - PA/Nº 543/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 1324759 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas - SUPRAM SM, das 8:30h às 12h e das 13h às 15h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Tanea Teresa Tonin - Fazenda São Luiz e Fazenda Santa Bárbara - Mat. 4529, 4541, 4542, 4543, 4544, 4545 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Tomás de Aquino/MG - PA/Nº 618/2020 - Classe 3.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1324716 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Município de Guaxupé - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Guaxupé/MG - PA/Nº 621/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1324716 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI, MASP 1043973-5, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam.

14 1324783 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, MASP 1.183.095-7, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100098, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 10/02/2020.

14 1324766 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:  
Retifica-se a portaria nº. 0700134 publicada dia 12/10/2018. Outorgada: Santos e Dias Transportes e Carvoejamento Ltda, CNPJ: 66.287.558/0001-08. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de 10 hectares de de eucalipto através do método de aspersão convencional. Condicionantes: Art. 7º-1. Manutenção da vazão mínima residual de 50,00 % da Q7,10, ou seja, 0,9199 m³/s. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 2. Implantar sistema de medição vazão, horímetro e de monitoramento de fluxo residual, quando for o caso, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do AR do Certificado de Outorga. 3. Realizar o MONITORAMENTO da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual, quando for o caso, armazenando esses dados em formatos de planilhas, nos termos do Art. 12 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 4. O sistema de medição adotado pelo usuário deverá possuir capacidade de aferição in loco por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, dos valores de vazões captadas, tempo de captação e fluxos residuais. O usuário deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a aferição in loco dos registros. 5. Quando da renovação desta Portaria IGAM ou quando solicitada pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e fluxo residual mínimo a jusante por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA

SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. 6. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos: (Nos termos do Art. 21 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015) 1 - Cópia do CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); II - Cópia da ART, conforme artigo 13, expedida pelo CREA; III - ART do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo CREA. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 10,0 ha através do método de aspersão por caminhão pipa. Condicionantes: Art. 7º - 1. O volume diário de captação deverá ser registrado em planilhas de monitoramento a serem apresentadas ao IGAM, no momento da renovação da regularização do uso de recursos hídricos ou em momento de fiscalização realizada por órgão ou entidade integrante do Sisema. Prazo: a partir da publicação da portaria de outorga. 2. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 3. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos - Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sistemamte.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: João Pinheiro/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1700886 publicada dia 22/11/2018. Outorgada: Sanders Agrícola Ltda e Outros, CNPJ: 17.533.714/0001-68. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Latitude: 17°44'49"S e Longitude: 46°34'26"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Latitude: 17°44'48,8"S e Longitude: 46°34'31,68"W. Município: Lagoa Grande/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).  
Unai, 14 de Fevereiro de 2020.

14 1324563 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 31482/2014, Usuário: Administradora de Imóveis Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201443/2020. \*Processo nº 11362/2014, Usuário: Márcio Diniz Castro, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201444/2020. \*Processo nº 16246/2014, Usuário: Posto Mirante do Lago Ltda, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201445/2020. \*Processo nº 24463/2014, Usuário: Diógenes Alves de Azevedo, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201447/2020. \*Processo nº 21088/2016, Usuário: Areia Irmãos Ribeiro Ltda, Itatuna, Deferido, Portaria nº1201449/2020. \*Processo nº 05182/2016, Usuário: Rodrigo de Abreu Vianna, João Batista Pereira Marinho, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201451/2020. \*Processo nº 08651/2018, Usuário: Laticínios Piemontense Ltda, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201453/2020. \*Processo nº 29231/2013, Usuário: Fabiana Soares Ferreira, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201455/2020. \*Processo nº 10390/2014, Usuário: JETAL - Jonas Empreendimentos Turísticos e Agropecuários Ltda, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201457/2020. \*Processo nº 00084/2016, Usuário: Thaisa Maria Ribeiro Vaz de Andrade, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201459/2020. \*Processo nº 26745/2019, Usuário: Areal Matinha Ltda ME, Oliveira, Deferido, Portaria nº1201461/2020. \*Processo nº 41691/2016, Usuário: Valdeci Caetano da Costa, Leandro Ferreira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201463/2020. \*Processo nº 31100/2019, Usuário: Bom Pastor de Papel e Transportes Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201466/2020. \*Processo nº 17922/2014, Usuário: José Roberto dos Santos, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201467/2020. \*Processo nº 05471/2014, Usuário: José Alberto Campos, Pompéu, Deferido, Portaria nº1201470/2020. \*Processo nº 09121/2018, Usuário: João Paulo de Menezes, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201476/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).

Divinópolis, 14 de Fevereiro de 2020.

14 1324335 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 53273/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Ipatinga, Ipatinga, Deferido, Portaria nº1501339/2020. \*Processo nº 53278/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Ipatinga, Ipatinga, Deferido, Portaria nº1501344/2020. \*Processo nº 22707/2016, Usuário: João Batista de Miranda Sanches, Mutum, Deferido, Portaria nº1501359/2020. \*Processo nº 19731/2017, Usuário: José Maria Lara Parreira, Conceição de Ipanema, Deferido, Portaria nº1501361/2020. \*Processo nº 01336/2016, Usuário: Georgina de Oliveira Magalhães, Ipanema, Deferido, Portaria nº1501394/2020. \*Processo nº 25979/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, São Sebastião do Maranhão, Deferido, Portaria nº1501395/2020. \*Processo nº 27122/2017, Usuário: Willian Ferreira de Castro Elias, Santa Bárbara do Leste, Deferido, Portaria nº1501399/2020. \*Processo nº 25052/2017, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés, Aimorés, Deferido, Portaria nº1501401/2020. \*Processo nº 32534/2016, Usuário: Nicodemus Machado Campos, Vargem Alegre, Deferido, Portaria nº1501404/2020. \*Processo nº 23078/2015, Usuário: Maria Lucia Gomes Magalhães, Ipanema, Deferido, Portaria nº1501406/2020. \*Processo nº 05083/2016, Usuário: João Egídio de Assis, Conceição de Ipanema, Deferido, Portaria nº1501408/2020. \*Processo nº 35122/2016, Usuário: Luis Roberto Siqueira, Mutum, Deferido, Portaria nº1501410/2020. \*Processo nº 15833/2016, Usuário: Gilmar Augusto de Souza, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501416/2020. \*Processo nº 03167/2016, Usuário: Cláudio de Assis Beltrame, São João do Oriente, Deferido, Portaria nº1501421/2020. \*Processo nº 21715/2016, Usuário: Luiz Carlos do Amaral, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº1501424/2020. \*Processo nº 15060/2017, Usuário: Hesio Alves Rodrigues, Ipanema, Deferido, Portaria nº1501362/2020. \*Processo nº 27676/2017, Usuário: Antonio Augusto Gomes, Mutum, Deferido, Portaria nº1501396/2020. \*Processo nº 03804/2016, Usuário: Ivane Maria Rosa de Oliveira, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501413/2020. \*Processo nº 20364/2016, Usuário: José Carlos Lopes, Mutum, Deferido, Portaria nº1501426/2020. \*Processo nº 39415/2016, Usuário: Romildo Riane, Pocrane, Deferido, Portaria nº1501430/2020. \*Processo nº 01338/2016, Usuário: Rui Jose da Mata, Ipanema, Deferido, Portaria nº1501431/2020. \*Processo nº 53312/2019, Usuário: Manoel Coelho Veículos S.A. Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501465/2020. \*Processo nº 02872/2016, Usuário: Maria Lúcia de Assis Peixoto, Ipanema, Deferido, Portaria nº1501468/2020. \*Processo nº 00337/2016, Usuário: Gilson Francisco Neto, Mutum, Deferido, Portaria nº1501471/2020. \*Processo nº 43222/2016, Usuário: Robson Brum de Paula, Pocrane, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501473/2020. \*Processo nº 37704/2015, Usuário: Luiz Antonio Martins, Taparubá, Deferido, Portaria nº1501478/2020. \*Processo nº 28782/2015, Usuário: Alvorada Mineração Comércio e Exportação, Carai, Deferido, Portaria nº1501481/2020. \*Processo nº 22709/2014, Usuário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1501482/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).

Governador Valadares, 14 de Fevereiro de 2020.

14 1324460 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:  
Retifica-se a portaria nº. 01501 publicada dia 27/07/2016. Onde se lê: Outorgado: Auto Posto Tal Pai Tal Filhos CNPJ: 17.515.641/0001-81. Leia-se: Outorgado: Posto de Combustíveis Avenida Ltda. CNPJ: 25.451.240/0002-14. Município: Passos - MG.

Retifica-se a portaria nº. 00352 publicada dia 27/01/2017. Onde se lê: Outorgado: Paulo Sérgio Pereira Meirelles - ME. CNPJ: 10.611.040/0001-23. Leia-se: Outorgado: CMM Extração de Areia e Transportes Eireli - ME. CNPJ: 26.127.694/0001-16. Município: Conceição do Rio Verde - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01033 publicada dia 09/03/2018. Onde se lê: Outorgado: Fabrício Vassalo Teixeira. CPF: 034.305.406-07. Leia-se: Outorgado: Antônio Clever Alves. CPF: 118.480.816-34. Município: Minduri - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01034 publicada dia 09/03/2018. Onde se lê: Outorgado: Fabrício Vassalo Teixeira. CPF: 034.305.406-07. Leia-se: Outorgado: Antônio Clever Alves. CPF: 118.480.816-34. Município: Minduri - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01481 publicada dia 05/04/2018. Onde se lê: Outorgado: Fenix Construtora e Loteadora Ltda - ME. CNPJ: 08.666.514/0001-92. Leia-se: Outorgado: São Miguel Pavimentação Ltda. CNPJ: 24.084.391/0001-38. Município: Alfenas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01811 publicada dia 03/05/2018. Onde se lê: Outorgada: Anna Penodga Scarpa Pinto Eireli - EPP. CNPJ: 21.390.201/0001-12. Leia-se: Outorgada: Avicola Catariense Armazéns Gerais Eireli. CNPJ: 21.390.201/0001-12. Município: Três Corações - MG.

Retifica-se a portaria nº. 04107 publicada dia 03/10/2018. Onde se lê: Outorgado: Estevam Martins Correa - ME. CNPJ: 11.505.042/0001-09. Leia-se: Outorgado: Areal Rio Verde Ltda. CNPJ: 29.341.338/0001-99. Município: São Lourenço - MG.

Retifica-se a portaria nº 01118 publicada dia 25/07/2014. Outorgado: BMB - Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda. CNPJ: 19.786.988/0003-93. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 8,05. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 17,00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão autorizada (m³/ha): 5,54. Finalidades: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 23:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Itatuna - MG.

Retifica-se a portaria nº 01119 publicada dia 25/07/2014. Outorgado: BMB - Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda. CNPJ: 19.786.988/0003-93. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/ha): 23,18. Finalidade: Consumo industrial com o tempo de captação de 14:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão autorizada (m³/ha): 10,75. Finalidades: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 23:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Itatuna - MG. Cancelamentos:

Fica suspensa a portaria nº 01765 publicada dia 05/11/2015. Outorgado: Antônio Rodrigues Ferreira - CNPJ: 42.898.528/0001-70. Motivo: A pedido do empreendedor, tendo em vista que o empreendimento não obteve junto ao IEF a autorização para intervenção ambiental, consequentemente, não houve início das atividades. Município: Prados - MG.

Cancela-se a portaria nº. 01305 publicada dia 08/06/2016. Outorgado: Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado de Minas Gerais. CNPJ: 03.643.856/0001-73. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: O empreendedor solicita o cancelamento, pois

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

## Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Politico-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e, considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470/2005

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO na carreira de Agente Governamental – AGOV, Gestor Governamental – GGOV e Médico Perito – MP, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I  
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	NOME	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13713862	ALINE MORAIS DA SILVA	1	GGOV	I	B	I	C	01.01.2020
91447314	ANA EDWIGES DE OLIVEIRA	1	AGOV	IV	A	IV	B	09.12.2019
35584818	ANDRUBAL MARQUES FILHO	1	AGOV	IV	B	IV	C	01.01.2020
13664172	AURELIA ALBUQUERQUE MARTINS	1	MP	III	B	III	C	06.02.2020
13770714	CARIELA DA COSTA E SILVA	1	AGOV	I	B	I	C	01.01.2020
13229018	DANIELA PARENTI FAGUNDES	1	GGOV	I	C	I	D	07.02.2020
6389621	DEOLINDA NETA SALDANHA COSTA	4	GGOV	II	A	II	B	01.01.2020
13796750	FABIANO CLARET FREITAS TEIXEIRA	2	MP	III	B	III	C	06.02.2020
9139916	GONCALO SOUSA DE JESUS	1	AGOV	IV	A	IV	B	09.12.2019
13653415	HUGO HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO	1	AGOV	I	B	I	C	29.01.2020
3744620	JANICE PIMENTA BOREM	1	AGOV	V	D	V	E	06.01.2020
7530850	LORENA CRISTINA BUENO TONINELLO	1	GGOV	I	B	I	C	31.01.2020
13744560	PATRICIA DE LIMA MARIANO OLIVEIRA	1	GGOV	III	B	III	C	01.01.2020
10965838	SAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	2	MP	IV	A	IV	B	19.01.2020

14 1324266 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 2º, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora: LEA PESCO, Masp 270544-0, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Governamentais, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão, DAD-2, código PHI100314, a partir de 23/12/2019.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

14 1324294 - 1

ATO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020  
Nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, Parágrafo Único do Art. 4º da Lei 9.532 de 30 de dezembro de 1987, artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Parecer SEPLAG AJA 40/2017, Nota Jurídica AJA 120/2018 e Nota Jurídica CJ/NAJ 1701/2018, Alda Tulher Floriano, MASP 0384.874-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 04/10 (quatro décimos) do valor atribuído à função gratificada de Chefe do Serviço de Programação, da mesma Secretaria, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dispensado da referida função, a contar de 23 de junho de 2006, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael Divino de Vasconcelos  
Superintendente Central de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202002142142060112.